ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 056/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

as Portarias nº 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução nº 189/05 da CIB/RS, que habilita o município de Taquaruçu do Sul com 2 visitadores e as Resoluções nº 025/06 e 090/06 da CIB/RS, que ampliam em 5 o número de visitadores do município, totalizando 7 visitadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar 01 (um) visitador do município de Taquaruçu do Sul ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de junho de 2007, por solicitação do município, através do Of. N.º 047/2007, de 07 de maio de 2007.

§ 1º - O município passará a receber, a partir do mês de junho, o recurso referente a 6 visitadores, totalizando R$ 2.400,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS